



ATA N.º 249/2018

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Luís Manuel Martins Vasconcelos, tendo como primeira secretária, Sónia Filipa de Araújo Nogueira, e como segunda secretária, Teresa Margarida de Sousa Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.** -----
2. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----
 - A) **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
 - B) **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
 - C) **PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----
3. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----
4. **INFORMAÇÃO N.º 32/2018 UFPUA: ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.** -----
5. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017** -----
 - **RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 (CONTAS FINAIS);**-----
 - **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017;** -----
 - **INVENTÁRIO.**-----
6. **ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.** -----
7. **REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES.** -----
8. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Pela Lista "*Nós Cidadãos*": Mário do Carmo Pereira, Germano Jorge Martins Rodrigues, Ana Sofia Tavares Rodrigues Ramos, Flávio dos Santos Costa, Ivo Alves Farreca, Carla Sofia Duarte Viegas e Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia.-----

Pela Lista "*Por Oliveira de Frades – Coligação PPD-PSD/CDS-PP*": Serafim de Oliveira Soares, Arménio Silva Florindo, António Bernardino Tavares Lopes Nunes e Jorge Manuel Mamede Soares; -----

Pela Lista "*PS - Partido Socialista*": João Carlos Tavares Ferreira de Carreto Lages.-----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – António Manuel Lopes Tavares; Pinheiro – Carlos Manuel da Silva Rosa; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzielas – Jorge Marques da Silva Bandeira; União de Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira.-----



AM 27-04-2018

Registou-se a presença do Presidente da Câmara, Paulo Robalo, e dos Vereadores Carlos Pereira, Clara Vieira (que se ausentou da sessão antes do início do ponto 3) e Abel Dias.-----

Havendo quórum, com a presença de 23 (vinte e três) membros, o Presidente da Mesa deu início à sessão, eram nove horas e dez minutos. -----

De registar que, após a saída do Presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro, Carlos Rosa (que apresentou justificação oral à falta, a qual foi aceite), antes do início discussão do ponto 3, a sessão passou a ter 22 (vinte e duas) presenças.-----

1 - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. -----

Foi dada posse, com a declaração do compromisso de honra, ao representante legal da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres, Serafim de Oliveira Soares, e ao Senhor José Augusto Lopes da Silva, na qualidade de cidadão de reconhecido mérito e idoneidade designado pela Assembleia Municipal, passando estes a integrar, como membros, o Conselho Municipal de Segurança de Oliveira de Frades, em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho.-----

Feita a leitura da respetiva ata avulsa, da referida tomada de posse, foi a mesma posta a discussão e votação tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à discussão e votação a **Ata n.º 248/2018 de 23.02.2018**, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor.-----

B) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa** informou de toda a correspondência recebida e referiu que a pasta onde a mesma se encontra arquivada está à disposição dos membros que a quisessem consultar.-----

C) PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa** deu por aberto o Período de Intervenções e, simultaneamente, solicitou que os membros da Assembleia, que integram Comissões, em representação da Assembleia Municipal, informassem, sumariamente, das reuniões em que participaram e dos assuntos abordados. -----

Verificaram-se as seguintes inscrições:-----

O **membro da Assembleia Jorge Soares** informou ter participado na Assembleia da CIMVDL. Dos assuntos abordados nessa reunião destacou: a análise e a aprovação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2017; a apresentação e aprovação de uma moção a solicitar a ligação de Viseu – Coimbra em autoestrada; os quadros de apoio existentes no âmbito dos incêndios; a apresentação e aprovação de uma moção sobre a requalificação da EN 225; o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Afílio Santos Nunes; a aprovação de uma moção relativa à requalificação da Escola Secundária de Castro Daire e o projeto para recuperação das aldeias da Serra do Caramulo. Relativamente a este último assunto, solicitou que o Presidente da Câmara informasse sobre o mesmo.-----



AM 27-04-2018

De seguida, apresentou, em nome do PSD, a Moção "*Portugal 2020 e a sua reprogramação*", tendo o **Presidente da Mesa** proposto a **ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA**, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação desta moção, tendo este ponto sido, por unanimidade, acrescentado à Ordem do Dia. -----

De referir que esta Moção será transcrita na íntegra no ponto 8 desta reunião.

De seguida, o **membro da Assembleia Jorge Sores** referindo-se à recuperação das habitações afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, questionou se era verdade que o Concelho de Oliveira de Frades ficou no último quadro de apoio da CCDRC e, em caso afirmativo, as respetivas razões. -----

Mencionou que o PSD soube do lançamento, em plataforma, do concurso para zona de fruição de Sejães, não tendo conhecimento do mesmo procedimento para a zona de fruição da Carriça, em São João da Serra. Nesta sequência, questionou a razão dessa diferenciação, uma vez que o montante definido para a sua execução foi protocolado de uma forma global para ambas as praias fluviais. Lembrou a opinião, do partido que representa, já defendida em reunião de Câmara (o concurso deveria ser único). -----

Mencionou que alguns madeireiros, que estão a proceder ao corte de árvores, não se encontram a efetuar a respetiva limpeza dos restos florestais após o corte, têm danificado caminhos e estão a criar depósitos de madeiras de forma abusiva na via pública. Para o efeito, solicitou uma maior fiscalização. -----

Por último, questionou os critérios subjacentes à atribuição de lotes nas Zonas Industriais ao preço de 1,00€/2 e se, no caso de incumprimento, está salvaguardada a reversão dos lotes a favor do Município. -----

O **membro da Assembleia Mário Pereira** começou por complementar a informação relativa à Assembleia Intermunicipal da CIMVDL, informando dos trabalhos desenvolvidos por esta no âmbito da mobilidade e transportes. Como autoridade de transportes irá, brevemente lançar um concurso público internacional para os transportes públicos para os Concelhos que integram a Comunidade (à exceção da cidade de Viseu). Considerou que, este tema merecia uma discussão aprofundada na Assembleia Municipal, pois trata-se de uma questão decisiva para o Município. Mais informou que, na referida sessão foi abordada a controvérsia existente relativa à Assembleia Distrital, pois como herdeira desta Assembleia, passou a ter um ativo de quotas em atraso de vários Municípios, não estando devidamente clarificado como se deve reconhecer esses valores nas contas e se deverão ser cobrados esses ativos). -----

Considerou importante tomar uma posição relativamente à Reprogramação Portugal 2020, bem como, à necessidade de tomar medidas de forma a evitar depósitos de lenha dentro das aldeias. -----

Mais considerou que, os monumentos pré-históricos descobertos após os incêndios carecem de proteção urgente, sugerindo que se adquirissem os terrenos onde estes se situam. Relembrou a necessidade de preservar o Dólmen de Antelas.

Referiu a falta de limpeza das faixas de proteção junto à EN 16, salientando a necessidade de se alertar para a importância da sua limpeza. -----



AM 27-04-2018

No que respeita à Zona Industrial, realçou a importância de haver empresas interessadas em investir no Concelho e desejou que tais investimentos se concretizem. Mais realçou a importância dos Regulamentos serem claros. -----

Manifestou o seu contentamento ao passar na ZIOF pois, praticamente todas as empresas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, estão ativas, o que demonstra a agilidade dos empresários e denota que na reconstrução estão a tornar tudo mais bonito e mais organizado. -----

Constatou que o Município terá um investimento relevante com a prevista execução da Ecopista do Vouga, salientando a importância deste projeto tanto para o setor do turismo como para os habitantes. -----

Realçou a atividade municipal realizada no domínio da cultura. -----

No que concerne às praias fluviais e aos protocolos existentes, questionou se a Comissão eleita já tinha dados e sugeriu a apresentação de um relatório. -----

Sugeriu a alteração ao horário das sessões da Assembleia Municipal, de forma a conciliar com o horário laboral dos membros. -----

Por último, questionou o ponto da situação do Regimento da Assembleia Municipal. -----

O **membro da Assembleia João Lages** manifestou a sua preocupação com a atribuição de lotes na Zona Industrial ao preço simbólico de 1,00€/m², o que pode contribuir para a especulação. Constatou que a medida fez com que empresas já instaladas na ZIOF aproveitassem a ocasião para adquirir mais área. Disse ter tido conhecimento que uma empresa estrangeira pretendia investir em Oliveira de Frades e já não encontrou lote disponível, lamentando o ocorrido. Questionou se existia Regulamento de Atribuição de Lotes, solicitando-o. -----

No que concerne aos assuntos abordados - ecopista e praias fluviais – realçou a sua importância para o Concelho, mas lembrou que se não forem acompanhadas de outras medidas não se conseguirá desenvolver o setor do turismo, pois Oliveira de Frades, sendo um concelho do interior, não tem rede de transportes públicos, a A25 tem portagens (um encargo para os turistas e para os residentes). Nesta sequência, deixou um apelo à Câmara Municipal para que esta organize uma comissão de estudo deste fenómeno e o encaminhe para instâncias superiores, mesmo no âmbito de uma política intermunicipal. -----

Relativamente aos trabalhos da Comissão para Acompanhamento das Obras das Praias Fluviais de Sejães e da Carriça, em São João da Serra, informou que houve uma reunião e que o trabalho desta ainda não está concluído, pelo que assim, que esteja será elaborado um relatório intercalar dos trabalhos realizados para apresentação à Assembleia Municipal. -----

Por último, informou que a Comissão para a elaboração do Regimento da Assembleia Municipal fará chegar o respetivo documento para análise e aprovação na próxima sessão. -----

O **Presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro, Carlos Rosa**, informou que participou na reunião do CMS – Conselho Municipal de Segurança que ocorreu a 13 de abril último. Informou de forma pormenorizada dos assuntos abordados, designadamente: a falta de sinalização da rede viária; a necessidade de marcação de estacionamento na Central de Camionagem; a aprovação do



AM 27-04-2018

Regulamento provisório do CMS; a análise dos dados de Segurança na área do Município, no âmbito dos artigos 3.º e 4.º da Lei dos CMS, relativos ao 4.º trimestre de 2017, bem como, ao 1.º trimestre de 2018, informando do número de crimes verificados, designadamente, contra as pessoas, contra o património e contra a vida em sociedade. Mais indicou o número de crimes, de acidentes, de capturas e de incêndios; o número de processos que a CPCJ se encontrava a acompanhar; os incêndios causados por queimas mal controladas e a necessidade de maior sensibilização; as sessões de esclarecimento subordinadas ao tema: “*Defesa da floresta e limpeza de terrenos*” que se realizaram em todas as Freguesias do Concelho e a necessidade de beneficiação dos caminhos florestais. -----

O **Presidente da Mesa** questionou o ponto da situação dos seguintes projetos, que já tinham, desde o mandato anterior, a candidatura aprovada: “*Loja do Cidadão*” e “*Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão*”.-----

Felicitou o Executivo Camarário por ter executado “*a eletrificação entre a Rotunda do Intermarché e Vilarinho (pago desde de julho de 2017)*”.-----

O **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas. Assim, começou por realçar o trabalho desenvolvido pela vereação, designadamente, do Vereador Carlos Pereira na área industrial e obras e da Vereadora Clara Vieira na forma como tem acompanhado e dado o apoio necessário às vítimas dos incêndios. Nesta sequência mencionou que, posteriormente lhes iria dar a palavra para que estes respondessem às questões apresentadas de uma forma mais pormenorizada. -----

No que concerne ao projeto para recuperação das aldeias da Serra do Caramulo, informou que se tratava de uma candidatura ao Projeto Valorizar, cujo objetivo passa pela criação de uma rota pedonal e ciclável. -----

Relativamente à recuperação das habitações afetadas pelos incêndios e à referência que o Município de Oliveira de Frades se encontrava no “*último vagão*”, mencionou que o assunto já tinha sido abordado em reunião de Câmara. Manifestou o seu descontentamento com o facto de os Oliveirenses ainda não terem as suas casas reabilitadas, no entanto, o Município tem dado resposta célere a todas as solicitações da CCDRC, que tem apenas quatro colaboradores a trabalhar com este género de processos. Nesta sequência louvou o trabalho dos técnicos para entregar as candidaturas dentro do prazo estabelecido. Referiu que se trata de um trabalho dependente de decisões de outra Instituição. No entanto, disse ter a expectativa que as Instituições sejam “*equidistantes*” e tenham um tratamento igual para com todos os Municípios. Informou da constante preocupação do Executivo e sua para que nenhum munícipe seja prejudicado (mais do que foi com os incêndios) neste processo. -----

No que concerne à zona de fruição de São João da Serra, lembrou os constrangimentos orçamentais e o seu desejo que ambas as zonas de fruição estivessem concluídas. Foi dito que “*os projetos facilmente eram analisados em 4 horas e as obras seriam realizadas a custo zero*”, mas questiona esse levantamento de dados, pois a verba não foi cativa às referidas obras. Informou que, este Executivo apenas realizou obras na zona de fruição da Carriça; procedeu à análise de ambas as obras; tendo em conta a orçamentação que esta Assembleia



AM 27-04-2018

Municipal aprovou, disse haver a intenção de concluir uma obra em detrimento de ter duas por acabar.-----

Relativamente à falta de cuidado dos madeireiros, mencionou que se trata de um ano atípico, mas irá solicitar maior fiscalização, apostando na sensibilização.

Mencionou desconhecer o pedido da empresa referida pelo Membro da Assembleia João Lages. No que se refere à venda de lotes na Zona Industrial, esclareceu que a única cláusula que existe no contrato é a obrigatoriedade de construção em dois anos, podendo ser prorrogado por mais um devidamente justificado sob pena do lote reverter para o Município, sem qualquer encargos. Mais esclareceu que, se trata de um investimento para atrair empresários, sendo que, estão previstos até ao momento, doze novos investimentos.-----

Louvou o espírito dos empresários afetados pelos incêndios, que optaram por se manter no nosso território e até estão a aumentar a sua capacidade de produção – “*querem fazer mais e melhor*”.-----

Referiu que, uma das consequências dos incêndios ocorridos no Concelho tem sido a descoberta de património histórico, sendo que se está a efetuar a georreferenciação destes achados e a estudar a melhor forma de os preservar e proteger. Mais informou que está a ser feito o levantamento arqueológico do Concelho.-----

Mencionou que não existia Regulamento para atribuição de lotes nas zonas industriais, pelo que o Executivo elaborou um que foi submetido a reunião de Câmara, mas retirado, sob proposta dos Vereadores da oposição, para o melhorar.-----

No que se refere às quotas da Assembleia Distrital informou que o Município de Oliveira de Frades pagou-as até 2011, não tendo nada em débito.-----

Relativamente às habitações afetadas pelos incêndios, o **Presidente da Mesa** considerou que a Assembleia Municipal deveria dar mais força ao Executivo Camarário, pelo que iria questionar a CCDRC do motivo deste Concelho estar “*na última carruagem*”. E, para constar se transcreve o ofício enviado à CCDRC:-----

“ASSUNTO: “*Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente*”.-----
Na sequência do assunto mencionado em epígrafe e presente a última sessão da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, realizada a 27-04-2018, informo V. Exa. de que os membros deste Órgão Deliberativo manifestaram a sua preocupação com a falta de celeridade na concretização do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, para as vítimas do Concelho de Oliveira de Frades.-----

A fatalidade ocorrida no ano transato deixou famílias deste Município sem habitação permanente e que atravessam momentos difíceis. A morosidade neste processo de reconstrução das suas habitações acentua a inquietação destas famílias afetadas, que a expressam regularmente aos eleitos locais.-----

A Assembleia Municipal ao tomar conhecimento que o Município de Oliveira de Frades se encontra “na última carruagem” relativamente a outros Municípios afetados por esta tragédia, e que existe mesmo um município segundo parece já possui algumas habitações concluídas e a serem entregues aos respetivos proprietários, vimos questionar o motivo pelo qual esta situação acontece com o nosso município”.-----

Mencionou que, o Presidente da Câmara já tinha respondido às questões, pelo que apenas faltava abordar a Loja do Cidadão.-----



AM 27-04-2018

O **Presidente da Câmara** informou que a equipa de coordenação do projeto da Loja do Cidadão de Oliveira de Frades se tinha deslocado ao Concelho na semana transata, pelo que daria a palavra ao Vereador Carlos Pereira, que está a acompanhar o processo, para responder às questões das praias fluviais e da Loja do Cidadão. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que este poderia falar sobre o segundo assunto, uma vez que o Presidente da Câmara já tinha respondido às questões colocadas sobre o primeiro assunto mencionado. Para além disso, reafirmou que existe uma Comissão de Acompanhamento das referidas obras e que, quando esta tiver mais elementos, os fará chegar à Assembleia Municipal. -----

O **Vereador Carlos Pereira** informou que a Loja do Cidadão é um processo que estava a decorrer desde 2017 e teve evolução até 2018. O projeto tinha inicialmente um valor de cerca de 590.000,00€. O atual Executivo reavaliou-o em conjunto com a AMA e com o mesmo projeto, o mesmo mapa de quantidades e o mesmo caderno de encargos estava na plataforma pelo valor de 430.000,00€ (menos 160.000,00€). Mais informou que, na sequência da visita da equipa de coordenação, o início da obra mantém-se para o segundo semestre de 2018, mas o projeto deve ser efetuado por fases, de forma a manter os serviços existentes abertos no mesmo local. -----

No que se refere às zonas de fruição de Sejães e da Carriça (São João da Serra) mencionou que iria falar *"pelo direito que me assiste, por direito funcional, institucional e próprio. Irei apresentar factos irrefutáveis, baseados em documentos existentes em arquivo e que são do conhecimento da Comissão de Acompanhamento"*. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que o Vereador certamente não teria mais factos do que os apresentados (em documentação) aos elementos da Comissão. Acrescentou que, *"se fosse necessária a intervenção do Senhor Vereador, não seria necessária a criação da Comissão de Acompanhamento"*. Esta Comissão reuniu *"com o Senhor Vereador, a seu pedido e ouvimos o que tinha. Há algum facto novo?"* -----

O **membro da Assembleia Mário Pereira** mencionou que ao Presidente da Mesa compete dirigir a Assembleia Municipal. Esclareceu que o Vereador intervinha em nome do Presidente da Câmara pelo que, quem tinha o direito de lhe dar e tirar a palavra era este. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que, cabia à Comissão de Acompanhamento transmitir à Assembleia Municipal as informações que o Executivo tenha facultado, pelo que caso o Vereador Carlos Pereira insistisse em falar sobre dados já transmitidos à Comissão daria por encerrada a sessão. Questionou o Vereador se este tinha alguma informação nova, ainda não entregue à Comissão. -----

O **Vereador Carlos Pereira** mencionou que, nem todas as questões colocadas tinham sido respondidas e disse que havia informações adicionais. -----

Seguiu-se uma troca de argumentos entre o **Presidente da Mesa** e o **Vereador Carlos Pereira**, considerando o primeiro que o segundo se deveria cingir aos factos novos e, por sua vez, o segundo considerando que, para alinhamento de todos,



AM 27-04-2018

deveria fazer uma apresentação do assunto de “*forma clara, curta, precisa e concisa*”. -----

O **Presidente da Câmara** mencionou que o Vereador Carlos Pereira estava legitimado por si para intervir. A reunião da Comissão de Acompanhamento foi promovida pelo Executivo, sendo esta constituída por vários membros da Assembleia Municipal. Deu a palavra ao Vereador Carlos Pereira.-----

Seguiu-se mais uma troca de palavras, mantendo o **Presidente da Mesa** a mesma posição - a Comissão recebeu todos os elementos dados pelo Vereador Carlos Pereira pelo que caberia a esta transmiti-los à Assembleia, caso contrário encerraria a sessão. Ainda referiu que, o membro da Assembleia João Lages já tinha transmitido as informações relativas à reunião havida, marcada pelo Vereador (quando este não tinha competência para o fazer), mas que a Comissão acedeu a que esta se realizasse. -----

O **membro da Assembleia Jorge Soares** mencionou que não pretendia questionar, eticamente, a razão de haver factos novos que não foram apresentados à Comissão, bem como, a razão do Vereador pretender apresentá-los agora, esvaziando o papel da Comissão. Sugeriu que fosse efetuada uma pausa. -----

O **Vereador Carlos Pereira** mencionou que iria apresentar os factos novos, ficando ao dispor de todos para qualquer esclarecimento. Informou que a Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães, à parte das obras que já estão executadas, tem um projeto global que inclui a requalificação da antiga Escola Primária e que está em fase de candidatura para futura adjudicação, prevendo-se executar o projeto em candidatura no segundo semestre de 2018. -----

No que se refere à Zona de Fruição da Carriça, à parte das obras já executadas, tem um projeto global que está em fase de execução, prevendo-se a finalização do projeto para entrar em candidatura até final do 1.º semestre de 2018.-----

Mais informou que o segundo protocolo estabelecido com a “*Greenvoug*” tem um valor de 1.970.000,00€, deram entrada e foram gastos 800.000,00€. A obra a concluir na Zona de Fruição de Sejães rondará os 600.000,00€, remanescendo assim, do valor total do protocolo 570.000,00€. Acrescentou que, a obra a concluir na Zona de Fruição da Carriça, nesta fase de planeamento e em estimativa, será superior ao valor da obra de Sejães. Concluindo assim que, o valor das obras de Sejães e da Carriça serão superiores ao valor protocolado. Mais disse que perante estes factos e tendo em consideração as afirmações do membro da Assembleia António Bernardino Nunes na última sessão da Assembleia Municipal “*as obras das zonas fruição ribeirinha de Sejães e da Carriça ficam a custo zero para o Município*” solicitou os bons ofícios a este para que demonstre e prove em que documentos e dados se sustentou para fundamentar essa afirmação. -----

Por último, informou que a requalificação do Jardim do Olheirão se encontrava em fase de candidatura (plataforma).-----

O **membro da Assembleia António Bernardino Nunes** mencionou que a boa gestão das obras compete à Câmara Municipal. Pelo que depreendeu que a maior parte dos trabalhos não serão efetuados por administração direta, ficando a



AM 27-04-2018

obra assim mais dispendiosa. Considerou que, se a Câmara Municipal se preocupar e fizer uma boa gestão, a sua afirmação, certamente, estará correta.---

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e vinte minutos. -----

3 - APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Como já tinha sido entregue, atempadamente, o relatório da atividade municipal, foi dispensada a sua leitura. -----

O **Presidente da Assembleia** solicitou que lhe fosse clarificado a alterações ao PPZIOF e o facto de constar no Relatório a preparação de uma candidatura para construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais.-----

O **Presidente da Câmara** informou que estava em estudo a expansão da ZIOF até Pereiras e a construção de um Centro de recolha Oficial de Animais. -----

4 - INFORMAÇÃO N.º 32/2018 UFPUA: ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação de Câmara de 28.02.2018, a declarar a alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, resultante da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI (2016-2021) aprovado em 4 de dezembro de 2015.-----

Recomendou o seu envio à CCDRC e que esta seja remetida para publicação e depósito.-----

5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 -----

- RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 (CONTAS FINAIS);-----

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017; -----

- INVENTÁRIO.-----

Presentes os documentos de prestação de contas de 2017 (Relatório de Gestão 2017 - contas finais; Anexo às Demonstrações Financeiras 2017; Inventário; Relatório e Parecer do Auditor Externo e Certificação Legal das Contas). -----

O **Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Técnico Superior, Ismail Carvalho**, que apresentou em *powerpoint* os documentos de prestação de Contas do ano de 2017, aprovados, por unanimidade, na reunião de Câmara realizada a 11.04.2018. -----

O **membro da Assembleia Jorge Soares** deu os parabéns ao Técnico Superior, Ismail Carvalho pela apresentação muito bem-feita dos documentos. -----

Realçou a capacidade de endividamento do Município (um milhão de euros) para uma dívida de cinco milhões de euros. -----

Congratulou-se com o facto do prazo dos pagamentos a fornecedores ter vindo a reduzir, situando-se nos 30 a 50 dias.-----

O **membro da Assembleia Mário Pereira** começou por mencionar que, o que se estava a discutir era se as contas estavam bem-feitas e não o mérito da atividade. -----



AM 27-04-2018

Constatou que, no relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas é dado ênfase ao facto do mandatário judicial do Município, relativamente aos processos judiciais em curso, não reportar, como provável, impactos financeiros. ----

Fez referência ao facto de no Anexo às Demonstrações Financeiras constar que: *“do fluxo das mercadorias e matérias-primas em armazém, permite apenas que a informação do custo das mercadorias e matérias-primas seja meramente referencial”*. -----

Considerou que os munícipes deveriam ter conhecimento dos custos de alguns equipamentos, designadamente do parque desportivo, das piscinas municipais e do museu, bem como, os custos com o pessoal afeto às escolas.-----

No que concerne à “reserva” deixada pelo Revisor no relatório, o **Técnico Superior, Ismail Carvalho**, esclareceu que não se tinha condições de mensurar os riscos do Município perder ou não as ações, quando o mandatário judicial disse que o risco era mínimo ou nenhum. Acrescentou que, sem base técnica, não se poderia criar uma previsão de um valor. -----

Informou que os custos dos serviços são efetivamente apurados, anualmente é necessário enviar esses custos da água, saneamento e resíduos sólidos para a ERSAR (estes estão deficitários, sendo necessário tomar medidas, passando estas pelo corte nos gastos ou pelo aumento das tarifas). Mais informou que o Município, para aceder a fundos comunitários nesta área, terá de garantir uma taxa de cobertura dos gastos nesses serviços de pelo menos 90%. -----

No que respeita aos custos com a educação, o Município recebe da DGAL cerca de duzentos e dois mil euros e tem um gasto de oitocentos mil euros/ano. ----

Relativamente à parte de imobilizado mencionou que, em 2019 se prevê a implantação de um novo sistema contabilístico com alterações significativas à valorização do imobilizado. -----

O **Presidente da Mesa** realçou os níveis de execução, que nos últimos cinco anos, o valor mais baixo se situou nos 86%. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2017.-----

6 - ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS. -----

Presente a documentação enviada pela ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

O **Presidente da Mesa** considerou que seria de todo proveitoso aderir a esta Associação. -----

O **membro da Assembleia Mário Pereira** questionou o interesse, a vantagem e o sentido do Município se coligar a esta Associação. Considerou que já existia uma Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

O **Presidente da Mesa** colocou o ponto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 12 (doze) votos a favor, 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia João Lages e 9 (nove) votos contra dos membros Mário Pereira, Germano Rodrigues, Ana Sofia Ramos, Flávio Costa, Ivo Farreca, Carla Viegas e Carlos Maia e os Presidentes de Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões, Nuno Pinhão, e da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, José Cerveira, recomendar à Câmara Municipal que esta delibere



a participação do Município de Oliveira de Frades na ANAM, com uma quota anual de €1.000,00 (mil euros).-----

Para constar transcreve-se a proposta aprovada: -----

“PROPOSTA-----

Adesão da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais-----

Considerandos: -----

1) Resulta do art.º 235.º, n.º 1 da CRP que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios; -----

2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns; -----

3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias; -----

4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----

5) Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----

6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil; -----

7) De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrario sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local; -----

9) “Casa da democracia” essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas;

10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município; -----

11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768; -----

12) Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo; -----



AM 27-04-2018

13) Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos; -----

14) Por conseguinte, deve em primeira linha a Assembleia Municipal recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM; -----

15) De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da Assembleia Municipal. -----

Proposta: -----

Recomenda-se à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM, com uma quota anual de € 1.000,00. -----

Oliveira de Frades, 27 de abril de 2018. -----

Anexos: Estatutos da ANAM e valor de quotas, referentes ao ano de 2018".-----

7 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES. -----

Presente o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Oliveira de Frades que mereceu o parecer favorável do referido Conselho na sua reunião ordinária de 13.04.2018.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo **Presidente da Mesa** e não se verificando inscrições para o debate deste ponto, foi colocado a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor. -----

8 - MOÇÃO PORTUGAL 2020 E A SUA REPROGRAMAÇÃO-----

A Moção apresentada pelo membro da Assembleia Jorge Soares, a qual se transcreve, foi aprovada, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor e 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia Municipal João Lages: -----

"Moção-----

Portugal 2020 e sua reprogramação-----

A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, reunida a 27 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação. -----

Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo: -----

1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como não elimine do Portugal 2020 a orientação para os resultados e mérito dos Projetos, em benefício da mera execução;-----

2 - Que a reprogramação dos Programas Operacionais Regionais garanta que as dotações respetivas, sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituir rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos. -----

3 – Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e



AM 27-04-2018

*Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação.-----
Oliveira de Frades, 27 de abril de 2018". -----*

Esta deverá ser enviada ao Ministro da Administração Interna e aos Grupos Parlamentares do PSD – Partido Social Democrata, PS – Partido Socialista, CDS-PP – Centro Democrático Social – Partido Popular, BE – Bloco de Esquerda, PCP – Partido Comunista Português e PEV – Partido Ecologista “Os Verdes””. -----

9 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se verificaram intervenções.-----

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor.-----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo presidente da Mesa, eram doze horas e trinta minutos. -----

Dela se lavrou a presente ata que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa, _____
(Luís Manuel Martins Vasconcelos)

A Secretária, _____
(Sónia Filipa Araújo Nogueira)

A Secretária, _____
(Teresa Margarida de Sousa Fernandes)